

TERMO ADITIVO Nº 051/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E AREND & CIA LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ARENDE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.781.758/0001-04, situada na Rua Sinval Saldanha, nº 168, Santa Rosa, RS neste ato representado por seu procurador, Sr. **EDSON LUIS LAUTHARTE**, brasileiro, solteiro, RG nº 3056696242, CPF nº 919.776.900-25, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 02/05/22 e o Processo Administrativo nº 25817/22, de 08/02/2022 (nº 690/2022), da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de **serviços de recarga de oxigênio medicinal**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da concessão do reajuste do contrato, conforme despacho de fl. 167, fica alterada a Cláusula Primeira, conforme tabela que segue:

| Item | Produto | Unidade | Marca | Quantidade máxima (até) | Valor unitário |
|--------|---|--------------|---------------|-------------------------|----------------|
| Item:1 | RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL CIL M ³ (6M ³ , 7M ³ , 8M ³ OU 9M ³) | METRO CUBICO | WHITE MARTINS | 40.000 | R\$ 21,65 |
| Item:2 | RECARGA OXIGÊNIO CIL 1M ³ | UNIDADE | WHITE MARTINS | 60 | R\$ 129,90 |
| Item:3 | RECARGA OXIGÊNIO CIL 2M ³ | UNIDADE | WHITE MARTINS | 90 | R\$ 140,72 |
| Item:4 | RECARGA OXIGÊNIO CIL 3M ³ | UNIDADE | WHITE MARTINS | 90 | R\$ 162,37 |
| Item:5 | RECARGA OXIGÊNIO CIL 3,5M ³ | UNIDADE | WHITE MARTINS | 80 | R\$ 189,45 |

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária nº 16.13.0010.0303.0306.2381.3.3390.32– Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.



CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 01/06/22 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 28 de abril de 2023.

FUMSSAR
CONTRATANTE

AREND& CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

